



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**EDITAL ETSC/CFP/UFCG N° 03/2021**

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR SIMPLIFICADO PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM 2021.1**

O Diretor da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras – ETSC/CFP/UFCG no uso de suas atribuições **legais e considerando:**

1. A existência de vagas remanescentes para os Cursos **Técnicos em Cuidados de Idosos (Noturno) e em Saúde Bucal (Diurno), Modalidade Subsequente**, do processo Seletivo regido pelo Edital ETSC/CFP/UFCG 02/2021 de 06 de setembro de 2021;
2. A inexistência de candidatos(as) em lista de espera para os mesmos cursos; e
3. O início do semestre letivo 2021.1

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICA** a seleção simplificada e demais procedimentos relativos ao preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos **Técnicos em Cuidados de Idosos (Noturno) e em Saúde Bucal (Diurno), Modalidade Subsequente**, que poderão ser pleiteadas por qualquer candidato(a) que tenha interesse, e que cumpra os requisitos deste Edital, conforme abaixo especificado.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A inscrição do(a) candidato(a) no curso pretendido implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O candidato deverá ter concluído o Curso Ensino Médio.

## 2. DAS VAGAS

2.1 As vagas remanescentes são as constantes no **Quadro 01**, vale salientar que este quantitativo é o mínimo que poderá ser ofertado pela instituição, podendo ocorrer um aumento neste, a depender do número de matrículas efetivadas oriundas do Edital de nº 02/2021 de 06/09/2021.

### Quadro 01: Vagas remanescentes

CURSO	TURNO	NÚMERO DE VAGAS
Técnico em Cuidados de Idosos	Noturno	38 vagas ( 19 ampla concorrência e 19 cotas)
Técnico em Saúde Bucal	Diurno	08 vagas ( 04 ampla concorrência e 04 cotas)

2.2 O Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, com as alterações introduzidas pelas Portarias Normativas nº 9, de 5 de maio de 2017, e nº 1.117, de 1º de novembro de 2018, do Ministério da Educação; a instituição reserva, nos exames de seleção, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de vagas por curso/turno nas diversas modalidades de ensino para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou médio em escolas da rede pública, conforme disposto no edital Nº 02/2021 de 06/09/2021.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O(a) candidato(a) interessado(a) nas vagas deverá realizar sua inscrição entre os dias **03 e 04/11/2021** de forma presencial, na sede da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, situada na **Rua: Sérgio Moreira de Figueirêdo, SN, Bairro Casas Populares, Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000.**

3.2 Para que possa realizar sua inscrição o candidato deverá comparecer a instituição seguindo rigorosamente as normas sanitárias ditadas pela Comissão de Biossegurança do CPF, pela ANVISA e MS.

3.3 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de taxa de inscrição ou taxa de matrícula. Portanto, inscrições gratuitas.

3.4 Para efetuar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte forma:

A) Preencher a formulário de inscrição na sede da escola – ETSC/CFP/UFCG;

B) Portar as originais e xérox dos documentos pessoais (Registro de nascimento ou Certidão de casamento, CPF, RG, Título de eleitor, Reservista - sexo masculino);

C) Certificado (se for o caso) com o Histórico Escolar de conclusão do Curso Ensino Médio;

D) 01 Foto 3x4;

E) Comprovante de residência;

F) Número do NIS ( Comprovante).

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1 O cronograma deste edital é o que consta no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA	RESPONSÁVEL
Inscrições presencial na ETSC/CFP/UFCG Cajazeiras – PB.	03 e 04/11/2021 das 7h às 12h	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final	05/11/2021 até às 17h	ETSC/CFP/UFCG
Data limite para recursos	08/11/2021 até às 12h	Candidato
Realização das Matrículas presenciais na ETSC/CFP/UFCG	09 a 10 /11/2021 das 7h às 12h	ETSC/CFP/UFCG
Início das aulas	22/11/2021	ETSC/CFP/UFCG

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas remanescentes será gerenciado pela Gestão Escolar.

4.2 O processo seletivo a que se refere este edital, ocorrerá em conformidade com a oferta escolhida no ato da inscrição, observada a reserva de vagas, considerando-se a escolha do candidato, e adotará a seguinte metodologia:

A) **Ordem de chegada**, efetivação da inscrição com entrega da documentação requerida e

preenchimento do requerimento de inscrição;

**B)** Havendo empate entre os(as) candidatos(as), o desempate obedecerá ao critério da maior idade.

## 5. DO RESULTADO

5.1 A ETSC/CFP/UFCG divulgará o resultado do processo seletivo de vagas remanescentes 2021.1 no endereço eletrônico: <http://www.cfp.ufcg.edu.br/portal/> na data provável de **05/11/2021**, a partir das 17h.

## 6. DA MATRÍCULA

**6.1** As matrículas para os(as) candidatos(as) classificados dentro do número de vagas realizar-se-ão na sede da ETSC/CFP/UFCG. **Rua: Sérgio Moreira de Figueiredo, SN, Bairro Casas Populares, Cajazeiras-PB.** No dia **09/11/2021** das 7h às 12h.

6.2 O(a) candidato(a) impossibilitado(a) de comparecer ao ato da matrícula na data e horário indicados no **subitem 6.1** deste Edital, poderá efetivá-la através de um(a) procurador(a) legal. A representação dos(as) candidatos(as) dar-se-á através de Procuração Simples, reconhecida em Cartório (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do(a) procurador(a), cujo número deverá constar na Procuração).

6.3 No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) deverão confirmar a originalidade da documentação entregue no ato da inscrição:

A) Preencher a formulário de inscrição na sede da escola – ETSC/CFP/UFCG;

B) Portar as originais e xérox dos documentos pessoais (Registro de nascimento ou Certidão de casamento, CPF, RG, Título de eleitor, Reservista - sexo masculino);

C) Certificado (se for o caso) com o Histórico Escolar de conclusão do Curso Ensino Médio;

D) 01 Foto 3x4;

E) Comprovante de residência;

F) Número do NIS ( Comprovante).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O resultado do Processo Seletivo Simplificado 2021.1 da ETSC/CFP/UFCG é exclusivamente para preenchimento de vagas remanescentes do período 2021.1

7.2 Qualquer alteração das disposições ora estabelecidas neste Edital será comunicada através

de retificação, a ser divulgada no endereço eletrônico: <http://www.cfp.ufcg.edu.br/portal/>, nas redes sociais e nas dependências da ETSC/CFP/UFCG

7.3 Casos omissos serão resolvidos pela gestão escolar.

7.4 Este Edital será publicado na íntegra no site: <http://www.cfp.ufcg.edu.br/portal/>.

Cajazeiras – PB, em 25 de outubro de 2021.

Prof. Me. Welington B. de Sousa

Diretor da ETSC/CFP/UFCG

